

## 2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Animal .....	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Biologia Vegetal .....	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Meio Terrestre e Aquático .....	ECO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Estatística .....	MAT	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

## 2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Microbiologia Funcional .....	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:20; PL:40; OT:10	7,5	
Fisiologia Vegetal .....	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	
Genética e Genómica .....	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:20; PL:40; OT:10	7,5	
Ecologia .....	ECO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:60; OT:10	7,5	

## 3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fisiologia Animal .....	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	Optativa.
Biologia do Desenvolvimento .....	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:60; OT:10	7,5	
Disciplina Opcional .....	(Opcional)	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Técnicas Laboratoriais em Biologia .....	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	

## 3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioinformática .....	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Biocnologia .....	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Biodiversidade e Conservação .....	ECO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Projecto .....	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

## Despacho n.º 23536/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-A1237/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração

o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

## Alteração do curso

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, altera a estrutura curricular e a designação do curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente, adequado pelo registo R/B-AD-237/2006, publicado por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, n.º 22102/2006, no *Diário da*

República n.º 209, 2.ª série, de 30 de Outubro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, confere o grau de Licenciado em Engenharia do Ambiente.

## 2.º

**Organização do curso**

O curso conducente aos grau de licenciado em Engenharia do Ambiente, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## 3.º

**Estrutura curricular e plano de estudo**

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de Licenciado em Engenharia do Ambiente constam no Anexo ao presente despacho.

## 4.º

**Classificação final**

1 — Ao grau de Licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Agronomia.

## 5.º

**Normas regulamentares do curso**

O órgão competente do Instituto Superior de Agronomia aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, no ensino público, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;

h) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

i) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

## 6.º

**Data de Entrada em Vigor**

1 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação;  
2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

## 7.º

**Início de funcionamento**

O curso conducente ao grau de Licenciado em Engenharia do Ambiente entra em funcionamento no ano Lectivo de 2008/2009

8 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

## ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia do Ambiente**

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia.
- Curso: Engenharia do Ambiente.
- Grau: Licenciado.
- Área científica predominante do curso: Engenharia do Ambiente.
- Número de créditos para a obtenção do grau: 180.
- Duração normal do curso: Três anos.
- Opções./ramos: não aplicável.
- Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia . . . . .	BIO	12,0	
Física . . . . .	FIS	12,0	
Matemática . . . . .	MAT	19,5	
Química . . . . .	QUI	19,5	
Ecologia . . . . .	ECO	15,0	
Agronomia . . . . .	AGR	7,5	
Engenharia do Ambiente . . . . .	EAM	49,5	
Ciências da Terra . . . . .	CDT	30,0	
Ciências Económicas e Sociais . . . . .	CES	15,0	
<i>Total . . . . .</i>		180,0	

**Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia do Ambiente****Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia****Engenharia do Ambiente****Licenciado****Área científica — Engenharia do Ambiente****1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia . . . . .	BIO	Anual . . . . .	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Física . . . . .	FIS	Anual . . . . .	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Matemática e Informática . . . . .	MAT	Anual . . . . .	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Química Geral e Bioquímica . . . . .	QUI	Anual . . . . .	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Introdução à Engenharia do Ambiente . . . . .	EAM	Anual . . . . .	324	T:80; TP:40; TC:40; OT: 40	12	

## 2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ciências da Terra . . . . .	CDT	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Estatística . . . . .	MAT	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Métodos e Processos de Medição . . . . .	QUI	Semestral . . .	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	
Solos e Nutrição Vegetal . . . . .	CDT	Semestral . . .	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	

## 2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Geomática . . . . .	CDT	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Ecologia . . . . .	ECO	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:60; OT:10	7,5	
Produção Vegetal e Animal . . . . .	AGR	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

## 3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Poluição Ambiental . . . . .	ECO	Semestral . . .	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	
Energia e Ambiente . . . . .	EAM	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Monitorização Ambiental . . . . .	EAM	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Tratamento de Águas, Efluentes e Resíduos . . . . .	EAM	Semestral . . .	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	

## 3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de Recursos Hídricos, Efluentes e Resíduos . . . . .	EAM	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Política Ambiental . . . . .	CES	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Análise Sócio-Económica . . . . .	CES	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Estágio . . . . .	EAM	Semestral . . .	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

## Faculdade de Medicina Veterinária

## Despacho n.º 23537/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Julho de 2008, proferido por delegação:

Marina Madeira Marques Fraústo da Silva, professora associada dos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações seguintes, com efeitos a 1 de Outubro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

## Reitoria

## Despacho (extracto) n.º 23538/2008

Por despacho n.º 4/2008, de 5 de Setembro, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro foi a Dra. Elsa Rocha de Sousa Justino nomeada administradora dos Serviços de Acção Social da mesma Universidade, nos termos do disposto no artigo 128.º, n.º 3, da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro. A presente nomeação produz efeitos a partir de 8 de Setembro de 2008. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

10 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.